



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Terra Alta/PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e, de acordo com as determinações constantes no Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e, considerando o que consta do processo administrativo que trata da Locação de imóvel, pelo período de 12 (doze) meses para funcionar o **DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR E CONSELHO ESCOLAR**, localizado na Rua Patrolino Bentes, nº007, Centro – Bairro Novo – CEP: 68.773-000, vem **RATIFICAR** o Processo de Dispensa de Licitação, pelo valor mensal de R\$ 1.200,00 (hum e duzentos reais), totalizando o valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), determinando que se proceda à publicação do devido extrato no Flanelógrafo Municipal e/ou Imprensa Oficial, dentro do prazo legal.

Remeta-se os autos à Secretaria de Administração, para as providencias cabíveis

Terra Alta/PA, 16 de fevereiro de 2022.

Elinaldo Matos da Silva
Prefeito Municipal de Terra Alta